

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1460 - Edição Especial de Outubro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1460 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 03 de Outubro de 2025

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa
Concorrência nº 06/2025

O agente de contratação, informa os nomes sorteados para composição da subcomissão para avaliação de proposta técnica, do processo de Publicidade, em cumprimento a lei 12.232/2010, art. 10. Sorteio ocorreu em sessão pública, presente no link abaixo. Os nomes sorteados como membros titulares foram: JOSÉ JACKSON DE QUEIROGA, GERALDO DA SILVA PEREIRA, MANOEL MAMEDIO DE SOUSA, como membro suplente da mesma subcomissão, a atuar na ausência de um dos titulares, sorteado o sr: ADELMO GOMES VIEIRA. Corre o processo no inteiro teor nos prazos legais. <https://www.youtube.com/live/m3ZdRMoFNq4?feature=shared> Sousa, 29 de setembro de 2025.

Fellipe Ruan Lima Mendes
Agente de contratação

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0063/2025 - CREDENCIAMENTO 001/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: **AUTORIZAR**, as lavraturas dos respectivos contratos, decorrentes da inexigibilidade de licitação Nº 0063/2025, oriundo da 1ª homologação do credenciamento 001/2025, que têm como objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços especializados de mão de obra de: Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Eletricista, Marceneiro, Pintor, Ajudante de Pintor, Jardineiro, Encarregado Geral de obras, Podador de árvores, Gesseiro, Carpinteiro, Ladrilheiro, Encanador, Telhador e Auxiliar de Conservação/serviço de vias e prédios públicos destinados às necessidades de todas as secretarias deste município de Sousa-PB, em favor dos seguintes: ADÃO GOMES DE OLIVEIRA CPF 121.930.524-33, ANDERSON BATISTA DOS SANTOS CPF 128.682.474-58, ANTONIO BATISTA DOS SANTOS CPF 713.807.284-87, AP CONSTRUCOES E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ 42.819.047/0001-21, CHAGAS BEZERRA DE MOURA CPF 068.378.304-14, CSA - CONSTRUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ 18.043.439/0001-67, DAMIAO JOSE DA SILVA CPF 788.642.914-15, DAMIAO SALVADOR BOZANO DA COSTA CPF 076.911.884-47, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS CPF 114.941.104-07, DÁRIO JOSÉ FORMIGA OLIVEIRA CPF 071.412.374-96, DEIVID MULLER DA SILVA SANTOS CPF 711.456.244-64, EDIVANIO JOAQUIM TAVARES DA SILVA CPF 093.009.954-03, ERASMO CARLOS VIDAL CPF 738.993.994-04, ERIVANILDO BARROS DE SOUSA CPF 129.884.064-30, ERNANDES RIBEIRO CAMPOS CPF 885.615.264-91, ESPEDITO ALBINO DE SOUSA CPF 275.491.118-98, ESPEDITO ANTONIO DA SILVA CPF 005.277.555-08, EVANDRO FERREIRA DA SILVA CPF 126.154.298-33, FABIANO DAVID DA SILVA CPF 823.027.403-78, FELIPE LIMA DE CARVALHO CPF 104.714.044-62, FENELON RODRIGUES BEZERRA NETO CPF 058.031.154-60, FERNANDO DUARTE DA COSTA CPF 086.081.924-89, FERNANDO JOSE DA SILVA CPF 084.262.614-00, FLAVIO PEREIRA GOMES CPF 035.256.804-65, FLAVIO PINHEIRO CPF 071.802.464-84, FRANCISCO ALFREDO MAIA CPF 038.242.974-50, FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO CPF 798.353.844-87, FRANCISCO ANAILTON DE SA CPF 074.356.464-23, FRANCISCO ANDERSON DE SA CPF 172.463.354-63, FRANCISCO BENTO MARCELINO CPF 117.674.034-29, FRANCISCO CESAR SOARES PEREIRA CPF 708.480.394-75, FRANCISCO DAMIÃO DE BOZANO CPF 045.310.504-10, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CPF 128.412.584-08, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES PEREIRA CPF 710.003.934-70, FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES CPF 088.849.404-19, FRANCISCO DE ASSIS MENESES CPF 022.386.994-57, FRANCISCO DE ASSIS SILVA CPF 705.321.904-67, FRANCISCO DE ASSIS SULPINO DE SA CPF 119.310.974-45, FRANCISCO ESTRELA DE OLIVEIRA FILHO CPF 034.821.334-41, FRANCISCO EUDES DA SILVA CPF 092.785.534-84,



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1460 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 03 de Outubro de 2025

FRANCISCO JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA CPF 121.514.344-35, FRANCISCO JOALISON LOPES CPF 107.931.544-64, FRANCISCO JOSE ABRANTES NETO CPF 129.227.134-58, FRANCISCO JOSE QUIRINO DE SOUSA CPF 646.588.991-91, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA CPF 424.197.864-91, FRANCO VALENTIM CLEMENTE CPF 010.252.353-39, GABRIEL GOMES DA SILVA CPF 167.708.937-70, GILBERTO VIEIRA DE MELO CPF 759.513.204-53, GILSANDRO VIRGINIO GOMES CPF 043.250.054-55, GILSOMAR DA SILVA CPF 059.990.034-23, GLEBSON SANTIAGO DA SILVA CPF 069.840.114-00, GLEYSON MATIAS SOARES CPF 131.163.344-80, HELENO SARMENTO DE LIMA CPF 112.798.868-97, JOAO CARLOS MARCELINO DE SOUSA CPF 119.630.124-70, JOAO BERNARDO DOS SANTOS CPF 025.057.274-57, JOAO VICTOR GOMES GARRIDO CPF 129.075.014-96, JONALDO MARQUES DE OLIVEIRSA CPF 713.855.094-49, JOSE ADRIANO BARROS DE SOUSA CPF 130.340.374-90, JOSE ADRIANO DOS SANTOS CPF 071.170.634-40, JOSE ALEXANDRE DA SILVA CPF 710.266.724-81, JOSE ALVES DA SILVA CPF 025.494.104-40, JOSE BARBOSA DA SILVA CPF 022.029.654-59 , JOSE CARLOS ALVES DA SILVA CPF 674.351.574-49, JOSE DELMIRO VIDAL DE SOUSA CPF 080.453.284-28, JOSE FERNANDES NETO CPF 608.023.164-68, JOSE INACIO MATEUS CPF 084.788.004-41, JOSE LEANDRO CLEMENCIO DE SIUSA CPF 704.130.514-71, JOSE LINDOMAR DA SILVA CPF 028.930.384-25, JOSE MACIEL JUNIOR CPF 720.558.084-60, JOSE MARCOS DE OLIVEIRA CPF 121.511.194-08, JOSE MARCOS LIMA CPF 043.979.394-70, JOSE MARTINS DE ANDRADE CPF 254.685.058-00, JOSE RAIMUNDO DE SOUSA CPF 714.287.424-41, JULIA BEATRIZ ILDEFONSO ALVES CPF 711.073.404-89, JURANDIR LACERDA MAIA CPF 124.781.964-76, KAYO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA CPF 159.025.574-70, LIBERATO SEVERINO DA SILVA CPF 309.320.764-91, LIBEVANIO DE SOUSA SILVA CPF 010.339.004-94, LUCAS DA SILVA LIMA CPF 169.412.904-71, LUCAS MATEUS ALEXANDRE ESTEVAM CPF 708.415.574-03, LUCIANO ALBUQUERQUE GOMES CPF 043.669.034-90, LUCIVAN JONAS BARBOSA CPF 043.443.564-38, LUIZ FERNANDES DA SILVA CPF 738.923.604-30, LUIZ JOSE DA SILVA CPF 000.910.624-38, MANOEL ANASTACIO DOS SANTOS CPF 701.400.314-30, MANOEL PEREIRA DA COSTA CPF 118.382.374-61, MANOEL SOBREIRA DA SILVA CPF 047.793.281-95, MANUEL CAIQUE ERICH RODRIGUES CPF 109.214.804-31, MARCELO RUFINO SARMENTO CPF 023.306.734-50, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO CPF 079.046.474-86, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA CPF 338.413.734-53, MARIANO BERNARDO DA SILVA CPF 037.226.724-65, MATHEUS ALVES DA SILVA CPF 159.409.754-29, MOISES FERREIRA DE SOUSA CPF 853.753.654-72, NELSON DE OLIVEIRA CPF 877.116.308-59, ODILON PEREIRA DE MEDONÇA MELO CPF 008.765.644-22, OSMAR GOMES DA SILVA NETO CPF 098.793.894-09, RADAMES OLIVEIRA DOS SANTOS CPF 036.446.364-35, RICARDO PEREIRA DA COSTA CPF 107.278.384-31, RILDENILDO PEREIRA DA COSTA CPF 055.419.844-40, RIVALDO HUGO DA SILVA CPF 041.899.974-04, ROBSON RODRIGUES DA SILVA CPF 703.292.024-13, ROMERIO GONZAGA DE LIMA CPF 062.315.754-38, RONALDO PEREIRA LOPES CPF 710.759.124-07, SANDRO PEREIRA DA SILVA CPF 135.988.984-10, SEVERINO TOMAZ DA SILVA FILHO CPF 768.789.964-49, SILVANA DA SILVA MELO CPF 015.706.694-06, WILGNER AGLAITON LUCENA RODRIGUES CPF 614.396.993-05.

Sousa - Paraíba, 02 de Outubro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional



ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0063/2025 - CREDENCIAMENTO 001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposições dos motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de inexigibilidade 00063/2025 oriundo do credenciamento 001/2025, que objetiva a: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços especializados de mão de obra de: Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Eletricista, Marceneiro, Pintor, Ajudante de Pintor, Jardineiro, Encarregado Geral de obras, Podador de árvores, Gesseiro, Carpinteiro, Ladrilheiro, Encanador, Telhador e Auxiliar de Conservação/serviço de vias e prédios públicos destinados às necessidades de todas as secretarias deste município de Sousa-PB, O Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: ADJUDICAR o seu objeto e RATIFICO, o presente processo de inexigibilidade em referência a 1ª Homologação do Credenciamento 0001/2025, em favor dos seguintes: ADÃO GOMES DE OLIVEIRA CPF 121.930.524-33, ANDERSON BATISTA DOS SANTOS CPF 128.682.474-58, ANTONIO BATISTA DOS SANTOS CPF 713.807.284-87, AP CONSTRUCOES E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ 42.819.047/0001-21, CHAGAS BEZERRA DE MOURA CPF 068.378.304-14, CSA - CONSTRUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ 18.043.439/0001-67, DAMIAO JOSE DA SILVA CPF 788.642.914-15, DAMIAO SALVADOR BOZANO DA COSTA CPF 076.911.884-47, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS CPF 114.941.104-07, DÁRIO JOSÉ FORMIGA OLIVEIRA CPF 071.412.374-96, DEIVID MULLER DA SILVA SANTOS CPF 711.456.244-64, EDIVANIO JOAQUIM TAVARES DA SILVA CPF 093.009.954-03, ERASMO CARLOS VIDAL CPF 738.993.994-04, ERIVANILDO BARROS DE SOUSA CPF 129.884.064-30, ERNANDES RIBEIRO CAMPOS CPF 885.615.264-91, ESPEDITO ALBINO DE SOUSA CPF 275.491.118-98, ESPEDITO ANTONIO DA SILVA CPF 005.277.555-08, EVANDRO FERREIRA DA SILVA CPF 126.154.298-33, FABIANO DAVID DA SILVA CPF 823.027.403-78, FELIPE LIMA DE CARVALHO CPF 104.714.044-62, FENELON RODRIGUES BEZERRA NETO CPF 058.031.154-60, FERNANDO DUARTE DA COSTA CPF 086.081.924-89, FERNANDO JOSE DA SILVA CPF 084.262.614-00, FLAVIO PEREIRA GOMES CPF 035.256.804-65, FLAVIO PINHEIRO CPF 071.802.464-84, FRANCISCO ALFREDO MAIA CPF 038.242.974-50, FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO CPF 798.353.844-87, FRANCISCO ANAILTON DE SA CPF 074.356.464-23, FRANCISCO ANDERSON DE SA CPF 172.463.354-63, FRANCISCO BENTO MARCELINO CPF 117.674.034-29, FRANCISCO CESAR SOARES PEREIRA CPF 708.480.394-75, FRANCISCO DAMIÃO DE BOZANO CPF 045.310.504-10, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CPF 128.412.584-08, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES PEREIRA CPF 710.003.934-70, FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES CPF 088.849.404-19, FRANCISCO DE ASSIS MENESES CPF 022.386.994-57, FRANCISCO DE ASSIS SILVA CPF 705.321.904-67, FRANCISO DE ASSIS SULPINO DE SA CPF 119.310.974-45, FRANCISCO ESTRELA DE OLIVEIRA FILHO CPF 034.821.334-41, FRANCISCO EUDES DA SILVA CPF 092.785.534-84, FRANCISCO JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA CPF 121.514.344-35, FRANCISCO JOALISON LOPES CPF 107.931.544-64, FRANCISCO JOSE ABRANTES NETO CPF 129.227.134-58, FRANCISCO JOSE QUIRINO DE SOUSA CPF 646.588.991-91, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA CPF 424.197.864-91, FRANCO VALENTIM CLEMENTE CPF 010.252.353-39, GABRIEL GOMES DA SILVA CPF 167.708.937-70, GILBERTO VIEIRA DE MELO CPF 759.513.204-53, GILSANDRO VIRGINIO GOMES CPF 043.250.054-55, GILSOMAR DA SILVA CPF 059.990.034-23, GLEBSON SANTIAGO DA SILVA CPF 069.840.114-00, GLEYSON MATIAS SOARES CPF 131.163.344-80, HELENO SARMENTO DE LIMA CPF 112.798.868-97, JOAO CARLOS MARCELINO DE SOUSA CPF 119.630.124-70, JOAO BERNARDO DOS SANTOS CPF 025.057.274-57, JOAO VICTOR GOMES GARRIDO CPF 129.075.014-96, JONALDO MARQUES DE OLIVEIRSA CPF 713.855.094-49, JOSE ADRIANO BARROS DE SOUSA CPF 130.340.374-90, JOSE ADRIANO DOS SANTOS CPF 071.170.634-40, JOSE ALEXANDRE DA SILVA CPF 710.266.724-81, JOSE ALVES DA SILVA CPF 025.494.104-40, JOSE BARBOSA DA SILVA CPF 022.029.654-59 , JOSE CARLOS ALVES DA SILVA CPF 674.351.574-49, JOSE DELMIRO VIDAL DE SOUSA CPF 080.453.284-28, JOSE FERNANDES NETO CPF 608.023.164-68, JOSE INACIO MATEUS CPF 084.788.004-41, JOSE LEANDRO CLEMENCIO DE SIUSA CPF 704.130.514-71, JOSE LINDOMAR DA SILVA CPF 028.930.384-25, JOSE MACIEL JUNIOR CPF 720.558.084-60, JOSE MARCOS DE OLIVEIRA CPF 121.511.194-08, JOSE MARCOS LIMA CPF 043.979.394-70, JOSE MARTINS DE



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1460 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 03 de Outubro de 2025

ANDRADE CPF 254.685.058-00, JOSE RAIMUNDO DE SOUSA CPF 714.287.424-41, JULIA BEATRIZ ILDEFONSO ALVES CPF 711.073.404-89, JURANDIR LACERDA MAIA CPF 124.781.964-76, KAYO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA CPF 159.025.574-70, LIBERATO SEVERINO DA SILVA CPF 309.320.764-91, LIBEVANIO DE SOUSA SILVA CPF 010.339.004-94, LUCAS DA SILVA LIMA CPF 169.412.904-71, LUCAS MATEUS ALEXANDRE ESTEVAM CPF 708.415.574-03, LUCIANO ALBUQUERQUE GOMES CPF 043.669.034-90, LUCIVAN JONAS BARBOSA CPF 043.443.564-38, LUIZ FERNANDES DA SILVA CPF 738.923.604-30, LUIZ JOSE DA SILVA CPF 000.910.624-38, MANOEL ANASTACIO DOS SANTOS CPF 701.400.314-30, MANOEL PEREIRA DA COSTA CPF 118.382.374-61, MANOEL SOBREIRA DA SILVA CPF 047.793.281-95, MANUEL CAIQUE ERICH RODRIGUES CPF 109.214.804-31, MARCELO RUFINO SARMENTO CPF 023.306.734-50, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO CPF 079.046.474-86, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA CPF 338.413.734-53, MARIANO BERNARDO DA SILVA CPF 037.226.724-65, MATHEUS ALVES DA SILVA CPF 159.409.754-29, MOISES FERREIRA DE SOUSA CPF 853.753.654-72, NELSON DE OLIVEIRA CPF 877.116.308-59, ODILON PEREIRA DE MEDONÇA MELO CPF 008.765.644-22, OSMAR GOMES DA SILVA NETO CPF 098.793.894-09, RADAMES OLIVEIRA DOS SANTOS CPF 036.446.364-35, RICARDO PEREIRA DA COSTA CPF 107.278.384-31, RILDENILDO PEREIRA DA COSTA CPF 055.419.844-40, RIVALDO HUGO DA SILVA CPF 041.899.974-04, ROBSON RODRIGUES DA SILVA CPF 703.292.024-13, ROMERIO GONZAGA DE LIMA CPF 062.315.754-38, RONALDO PEREIRA LOPES CPF 710.759.124-07, SANDRO PEREIRA DA SILVA CPF 135.988.984-10, SEVERINO TOMAZ DA SILVA FILHO CPF 768.789.964-49, SILVANA DA SILVA MELO CPF 015.706.694-06, WILGNER AGLAITON LUCENA RODRIGUES CPF 614.396.993-05, com arrimo no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e dos demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade Nº 063/2025.

Sousa - Paraíba, 02 de Outubro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeito Constitucional



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1460 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 03 de Outubro de 2025

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2024

CONTRATO Nº 0579/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO

CNPJ Nº 31.860.198/0001-07

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 03 (três) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato que seja 30 de Setembro de 2025, Assim o novo prazo inicia-se em 01 de Outubro de 2025, passando-se a vigorar até 31 de Dezembro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021

DATA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2024

CONTRATO Nº 0577/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA

CNPJ Nº 03.705.644/0001-73

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 03 (três) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato que seja 30 de Setembro de 2025, Assim o novo prazo inicia-se em 01 de Outubro de 2025, passando-se a vigorar até 31 de Dezembro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021

DATA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2024

CONTRATO Nº 0578/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA.

CNPJ Nº 21.127.085/0001-43



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1460 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 03 de Outubro de 2025

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 03 (três) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato que seja 30 de Setembro de 2025, Assim o novo prazo inicia-se em 01 de Outubro de 2025, passando-se a vigorar até 31 de Dezembro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021

DATA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO: 00069/2024

CONTRATO Nº 0018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIÃO 3 LTDA.

CNPJ Nº 45.698.047/0001-09

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 03 (três) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato que seja 30 de Setembro de 2025, Assim o novo prazo inicia-se em 01 de Outubro de 2025, passando-se a vigorar até 31 de Dezembro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021

DATA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO: 00069/2024

CONTRATO Nº 0019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRÃO II LTDA. CNPJ Nº 31.366.593/0001-38

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 03 (três) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato que seja 30 de Setembro de 2025, Assim o novo prazo inicia-se em 01 de Outubro de 2025, passando-se a vigorar até 31 de Dezembro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021

DATA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1460 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 03 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97

OBJETO: O aditivo de prazo novo período de 03 (três) meses, encerrando em 30/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 29/09/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 657/2022, Inexigibilidade nº 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: CENTER DENT SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 20.627.681/0001-20

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **(12) doze meses**, a contar de 04.10.2025 a 04/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II p.4º da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 27/09/2024.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 520/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: MARIA GIRLENE VIEIRA PEDROZA, CPF Nº 162.962.998-77

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de recolhimento de ramos e entulhos público municipal, gerado pela demanda reprimida fruto de convocação de remanescentes em processo licitatório em curso, para atender as necessidades do município de Sousa-PB, em caráter de urgência.

PRAZO: O prazo do contrato será de 01/10/2026 ao dia 01/01/2026, **não podendo ser renovado nem aditivado.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, artigo 95, regulamentada pelo Decreto 850-A de 02/01/2024

DATA ASSINATURA: 29/09/2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeito Constitucional



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1460 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 03 de Outubro de 2025

PORTARIA



PREFEITURA DE SOUSA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/2025/CGM

Dispõe sobre a abertura de prazo para apresentação de documentação e propostas visando eventual concessão de uso de imóvel público para fins comerciais localizado no Largo da Estação Ferroviária e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em promover a adequada utilização de bem público municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução processual prévia para análise da viabilidade técnica, administrativa e jurídica de eventual concessão de uso de imóvel público para fins comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que os interessados em participar de eventual processo de concessão de uso de imóvel público para fins comerciais, localizado no Largo da Estação Ferroviária do Município de Sousa, deverão apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, a documentação e os documentos técnicos exigidos neste ato.

Art. 2º Os interessados deverão protocolar junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

I – Quando se tratar de pessoa física:

- Cópia do Registro Geral (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia do Título de Eleitor.

II – Quando se tratar de pessoa jurídica:

- Cópia do Registro Geral (RG), CPF, comprovante de residência e título de eleitor do representante legal;
- Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia do Contrato Social e respectivas alterações contratuais, quando houver;
- Comprovante de endereço da empresa;



PREFEITURA DE SOUSA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Constituem requisitos obrigatórios para habilitação e eventual escolha do futuro concessionário a apresentação dos seguintes documentos técnicos escolhidos através de regras que serão apresentadas por esta Edilidade:

- I** – Projeto de Reforma Estrutural do imóvel pretendido;
- II** – Plano de Trabalho, contendo a descrição detalhada da atividade comercial a ser desenvolvida, cronograma de execução, estimativa de geração de emprego e renda e demais informações pertinentes;
- III** – Plano de Investimentos, especificando os investimentos previstos para recuperação, adequação, manutenção e exploração do imóvel público.

Art. 4º Encerrado o prazo previsto no art. 1º, toda a documentação e os projetos apresentados serão encaminhados à Controladoria Geral do Município para realização de análise técnica, administrativa e de controle, com a finalidade de verificar:

- I** – A regularidade documental dos interessados;
- II** – A compatibilidade da proposta com o interesse público;
- III** – A adequação do uso pretendido ao imóvel público;
- IV** – A viabilidade técnica e administrativa da eventual concessão;
- V** – A observância da legislação aplicável à utilização e concessão de bens públicos.

Art. 5º A apresentação da documentação não gera qualquer direito adquirido à concessão do imóvel, constituindo mera manifestação de interesse, sujeita à análise da Administração Municipal e à observância dos procedimentos legais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sousa, em 02 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO